ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

Data: 06.10.2005
Horário: 15:00 horas
Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

1. Expediente

1. 1 - Assinatura da lista de presença dos membros do CAP

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Wilson do Egito Coelho Filho, Ivanci Magno de Oliveira, José Adeílton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira Magalhães, Odival Monterrozo Leite, Giovani Monteiro da Fonseca, Valdecírio Cordeiro Marques, Jarbas Gomes Pereira, Claudivaldo Soares Uchoa, Edilson Barros dos Santos e o Sr. José Carlos que representou o convidado Carlos Miguel Pires Júnior.

1. 2 - Ausências Justificadas

Foram justificadas as ausências do Conselheiro Jurandil dos Santos Juarez e do Convidado Sérgio Ventura da Paixão.

1. 3 - Discussão e Votação da ata da 106ª reunião ordinária.

O Presidente do CAP, Wilson do Egito Coelho Filho, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1 - Comunicação da Presidência

O Presidente do CAP, Sr. Wilson do Egito Coelho Filho comunicou que o Sr. José Adeilton Barbosa Leite confeccionou vários relatórios demonstrando que o porto está precisando de investimentos em manutenção, pois há avarias decorrentes da idade das instalações (desde 1982), e também pela estrutura do cais ter sofrido alguns abalroamentos de embarcações. Dado o orçamento da Companhia estar em fase de recuperação financeira, impede a possibilidade de investimentos nestas correções, até porque o CAP entende que a CDSA deveria ter recebido o porto em 2003 em perfeito estado de conservação e não com tais manutenções vencidas. Estes relatórios compõem um estudo da real situação das estruturas do porto, para que possa ser enviado ao Ministério dos Transportes e assim angariar recursos junto ao Governo Federal para custear essas recuperações. Mesmo sabendo que há dificuldades em se conseguir recursos do Governo Federal, o CAP buscará o apoio do Prefeito do Município de Santana, José Antônio Nogueira de Sousa, para convencer a bancada do Estado do Amapá a apresentar uma emenda que consiga trazer recursos para restaurar essas estruturas e investir em segurança, dentro das recomendações do ISPS-CODE.

2.2 - Dos demais Conselheiros

Não houve comunicação dos Conselheiros.

3. Ordem do dia

3.1 - Liberação das áreas de expansão do porto

Tratando do assunto em pauta o Coordenador Operacional, Sr. Clóvis de Sousa relatou os trabalhos da Comissão designada para apresentar o levantamento sobre a área do porto invadida. Disse que não consta no Cartório de Registro de Imóveis de Macapá nenhum registro que se sobreponha ao da área em questão, continuando o porto

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá
Site:www.docasdesantana.com.br
E-mail:companhiadocas@uol.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210

soberano desta área. Disse que a Comissão já está encerrando a visitação às unidades comerciais do bairro para que os mesmos respondam ao questionário elaborado pela referida Comissão. Concluída esta fase, a mesma encaminhará este questionário a Assessoria Jurídica da CDSA para se posicionar quanto às próximas etapas. O Presidente da CDSA adiantou que já iniciou a negociação para o processo de desocupação por parte dos proprietários de uma empresa que ocupa uma área nobre, mas não fazendo uso da mesma, a fim de que desocupem a área de forma pacífica e mediante indenização, disse também que mesmo não sendo possível reaver algumas áreas, seria lícito cobrar pelo arrendamento de empresas que possuem papel empresarial e social como o matadouro. Enfatizou que a área considerada prioritária para a CDSA é a ocupada pelas empresas e não por residências.

3.2 - O novo PDZ

O Presidente do CAP, Wilson do Egito Coelho Filho, apresentou um mapa dos principais corredores hidroviários do Brasil, indicando na região norte a Hidrovia do Rio Madeira que já movimenta 2.600.000 toneladas de grãos. Disse que há necessidade de se investir no setor hidroviário, pois a malha rodoviária está bastante sobrecarregada com congestionamento de caminhões nas rodovias, além do desgaste do pavimento asfáltico, ficando estes corredores hidroviários como alternativa economicamente viável. O Presidente do CAP disse que por razões naturais a plataforma que se encontra nas Guianas deixa pouca profundidade permitindo que apenas os navios com seis metros de calado atraquem, ou seja, navios pequenos. A Guiana Francesa é a mais desenvolvida, inclusive com maior necessidade de consumo, não restando outra alternativa para este país senão receber contêineres de outros países através do Porto de Santana, sendo depois transportados por aproximadamente 800 km até sua capital. Portanto este porto, além de poder receber grande parte de grãos do Brasil, tem condições de contribuir para o desenvolvimento da Guiana Francesa. Através de uma foto tirada por satélite, o Sr. Wilson do Egito Coelho Filho identificou a área de jurisdição do Porto de Santana que está em parte ocupada, o que impede o seu desenvolvimento, pois quando investidores visitam o porto, expõem a necessidade de áreas para estocar e armazenar seus produtos. Portanto, o objetivo inicial dos trabalhos que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ contempla é obter áreas de acesso ao rio. Expondo outra foto, desta vez da Ilha de Santana, o Presidente do CAP falou que esta possui uma área desocupada bastante considerável e que é o local ideal para implantação de instalações portuárias, dadas as condições de acesso serem satisfatórias, disse ainda que a próxima providência do novo PDZ é tentar obter a cessão desta ilha para o Município de Santana, já que ela está a cargo do Serviço de Patrimônio da União - SPU. O Presidente falou que acrescentando esta área somaria 4 berços, o que facilitaria o embarque, o transporte e armazenamento de mercadorias. Prosseguindo apresentou modelos de cais que não precisam ser construídos necessariamente em terra e sendo relativamente baratos e também de embarcações que seriam usadas para transportar para os portos da região, mercadorias que chegam de outros continentes e terminou dizendo que sobre o PDZ são essas as perspectivas a serem analisadas para que no início de 2006 já existam elementos suficientes que justifiquem a cessão da Ilha de Santana para que as cargas possam contar com a nova estrutura do Porto de Santana. Retomando a palavra o Presidente da CDSA enfatizou que a idéia de requisitar a área da ilha ocorreu após averiguar que noutros portos, como o de Suape em Pernambuco, ocorreu um processo semelhante, de absorção de grandes áreas. Considerando-se que o Porto de Santana tem a sua vocação

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá
Site:www.docasdesantana.com.br
E-mail:companhiadocas@uol.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210

para ser ponto de escoadouro da Amazônia não só para o Brasil mas também para a Guiana Francesa, e que mais adiante este porto vai definitivamente precisar das áreas que estão em questão hoje, juntamente com o Presidente do CAP, o Sr. José Adeilton Barbosa Leite convidou os conselheiros a carrearem idéias para acrescentar ao estudo da revisão do PDZ. O Conselheiro Giovani Monteiro Fonseca questionou quanto ao estudo estrutural do cais do porto, o Presidente do CAP respondeu que a CDSA contratou uma empresa que apresentou um relatório onde constava não haver risco de colapso, porém demonstrou que existem problemas estruturais precisando ser reparados, tais como ferragens expostas e corrosão. O Conselheiro Odival Monterrozo Leite se reportando à questão das áreas ocupadas, sugeriu que ao invés de se utilizar uma área transversal, porque não selecioná-la margeando a ilha, na área em frente ao canal de Santana que é excelente para manobrabilidade. Frisou que se a área do porto for ampliada aproveitando toda a área em torno do canal será mais atrativa para a intenção do novo PDZ.

3.3 – Tarifa Portuária – Revisão do contrato AMCEL X CDSA

O Presidente da CDSA fez uso da palavra para falar que ao assumir a CDSA, a primeira providência que tomou foi rever a tarifa paga pela AMCEL. Decorridos 7 meses após o envio do primeiro documento propondo a revisão do contrato, a AMCEL se manifestou. Em reunião realizada com a diretoria da International Paper, os valores a serem cobrados na movimentação de longo curso e cabotagem seriam os constantes na tabela abaixo que, inclusive, demonstra como era antes da revisão contratual e como ficou depois:

Movimentação de Longo Curso ou Cabotagem

	TAB 1		TAB 2		TAB 3	
Mercadoria	**Antes**	**Depois**	**Antes**	**Depois**	**Antes**	**Depois**
Cavaco	**0,34**	**0,71**	**1,05**	**1,05**	**0,28**	**0,28**
Biomassa	**0,34**	**0,71**	**1,05**	**1,05**	**0,28**	**0,28**

O Presidente disse ainda que as conseqüências dessa reformulação contratual foram boas mas que esperava melhores resultados. Entretanto diante dos problemas apresentados pela diretoria da International Paper, tais como prejuízos operacionais e desvalorização do dólar, entendeu ter havido progresso nas negociações a favor da CDSA. Mesmo assim foi colocada uma cláusula no Termo Aditivo nº 08 ao contrato com a AMCEL que diz o seguinte:

Cláusula Segunda: *As partes asseguram uma rediscussão anual deste contrato visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.*

Quanto ao valor do arrendamento, não houve avanço, pois o mesmo pelo contrato sofria reajuste anual pelo IGPM. Entretanto, ficou acertado que, caso a CDSA apresente estudo que demonstre que o valor do arrendamento está aquém da realidade do mercado imobiliário local, o valor do mesmo será rediscutido conforme cláusula terceira do Termo Aditivo. O Sr. José Adeilton Barbosa Leite concluiu simulando alguns embarques de cavaco e biomassa comparando quanto o porto faturava no contrato antigo versus no novo. No caso do cavaco, com a repactuação, o porto faturará 57,25% a mais e da

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá
Site:www.docasdesantana.com.br
E-mail:companhiadocas@uol.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210

biomassa 86%. De maneira que, enfatizou, não foi o pleiteado, mas se deu por satisfeito com o conseguido e que apesar de haver assinado o Aditivo nº 08 em 01/09/2005, o mesmo retroage seus efeitos a 01/07/2005. O Conselheiro Jarbas Gomes Pereira, parabenizando o Presidente da CDSA pelo feito, disse que quando foi discutido o valor das tarifas o porto era administrado pela Companhia Docas do Pará – CDP e esta empresa não visava lucro; e também para incentivar a vinda da AMCEL para o Amapá, foi aprovada pelo CAP uma tarifa mais baixa. Os demais conselheiros congratularam a atitude da diretoria da CDSA que conseguiu com este reajuste impor uma tarifa mais justa com uma empresa do porte da AMCEL, mesmo sendo a maior usuária do porto e ainda pela forma com que foram acrescentadas algumas cláusulas que darão suporte para que sejam rediscutidos aumentos futuros.

3.4 – Perspectivas de novos negócios para o porto

O Presidente da CDSA, José Adeilton Barbosa Leite, apresentou aos demais, fotos que retratam a realidade do atual terminal hidroviário de passageiros. Obra que se arrasta há mais de 6 anos, estando paralisada há mais de 3. enfatizou que está em estudo uma forma de amealhar recursos para a conclusão da mesma, havendo a possibilidade de utilização de recursos da CIDE e de emenda parlamentar. Concluída a obra, esta passaria para o domínio da CDSA que a exploraria mediante a cobrança de tarifas de embarques de passageiros e cargas, a exemplo do que acontece com os terminais rodoviários e aeroportuários. Com isso haveria satisfação, controle, conforto e segurança para os usuários, refletindo positivamente perante a sociedade. Outra ação pretendida pela CDSA, seria o controle do fluxo de navios e balsas na área de influência do Porto de Santana, com objetivo de controlar o tráfego aquaviário, pois a CDSA é a autoridade portuária na região. As barreiras existentes são a utilização do rio pelas embarcações sem controle e o não pagamento por isso. As alternativas para superar estas barreiras, consistem em convencer os usuários de forma administrativa ou judiciária, se for o caso. Com essa ação, os resultados seriam aumentar a receita do porto e a conseqüente melhoria na capacidade de investimentos da CDSA. O tempo previsto para iniciar o controle do fluxo de carga e cobrar por isto é a partir de 2006 e os impactos seriam a melhoria da autonomia financeira da CDSA e possibilidade de investir em batimetria, dragagem e balizamento na área do Porto Organizado. O Presidente apresentou ainda a Portaria n° 71 de 15/03/2000 do Ministério dos Transportes que define a área de jurisdição da CDSA, que totaliza 20 km², que é o Porto Organizado de Santana, ou seja, toda e qualquer atracação nesta região está sob responsabilidade da CDSA, que de acordo com a Lei n° 8.630 tem autonomia para cobrar tarifa aquaviária. O Presidente da CDSA apresentou ainda a perspectiva da expansão da área do Porto de Santana visando a implantação de novas empresas. O Porto de Santana tem potencial para comportar empresas, visto que possui vasta área de terra ao seu redor, mas com limitações e dificuldades de reintegração, já que estas áreas se encontram invadidas pacificamente por empresas, tendo a CDSA que indenizá-las para reaver a área. A alternativa para superar as dificuldades é a negociação amigável ou judicial junto à iniciativa privada e a reivindicação junto à União de áreas da Ilha de Santana, tendo como resultado esperado aumentar substancialmente as áreas do Porto de Santana potencializando seu posicionamento estratégico, tornando-o o principal porto de embarque/desembarque de produtos da e para a região amazônica. Os impactos seriam a ascensão do Município de Santana e seu porto no cenário nacional e internacional, escoamento de grãos produzidos na Amazônia, importação de fertilizantes em larga escala para a região, aumento

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá
Site:www.docasdesantana.com.br
E-mail:companhiadocas@uol.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210

substancial no PIB do Município e conseqüente melhoria na condição de vida do seu povo. O Presidente relatou ainda sobre as tratativas com uma empresa de Santos, a CARDIM – Importação e Exportação LTDA., que quer realizar desembarque de contêiner, esperando alcançar em dois anos, 600 contêineres/mês, estando ainda em fase de negociação com a área que hoje é ocupada pela Cerâmica Tucumã, pois a direção desta empresa tem planos para construir um píer e um berço para embarcar e desembarcar contêineres. Há também as mineradoras do Estado que têm a perspectiva de exportarem grandes quantidades em toneladas de minério através do porto. Após o relato do que houve no terminal de passageiros do Porto de Santana, o Conselheiro Odival Monterrozo Leite assinalou que o porto teve um prejuízo no que se refere à utilização da sua orla, quanto à construção do terminal de passageiros, e sugeriu que se faça uma ação conjunta entre Estado e Município para que seja salva a obra que já foi iniciada naquele terminal. Disse que a dificuldade seria em conseguir recursos, e se dispôs no que for necessário para a captação destes. O Presidente do CAP, finalizou dizendo que o Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento incluiu através de emendas no orçamento, recursos para a infra-estrutura e fortalecimento da navegação na região norte que poderia ser utilizada neste tipo de obra, porém já estando comprometida.

3.5 - Fixação da data da próxima reunião

O Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 06 de dezembro de 2005, na sala de reuniões do escritório da Companhia Docas de Santana.

4 - Assuntos Gerais

4.1 - O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 107ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Fransuily Chagas Barbosa, lavrei a presente ata que após lida e achada será assinada pelo senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros.

Wilson do Egito Coelho Filho
Presidente do CAP

Fransuily Chagas Barbosa
Secretária do CAP

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá
Site:www.docasdesantana.com.br
E-mail:companhiadocas@uol.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210